

D E C R E T O NR 12

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de ENGENHO VELHO, no uso de suas atribuicoes legais e e conformidade com o disposto na Lei Municipal 982/2020 de 17/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito especial no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO O. SUB.	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0004	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0004 2009	MANTER SEC. ADMINISTRACAO	
0301 04 122 0004 2009 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
41970/2	1502-AFM II (LIVRE)	16.930,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0401	SECRETARIA DA FAZENDA E ORGAOS SUB	
0401 04	ADMINISTRACAO	
0401 04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
0401 04 123 0005	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANC.	
0401 04 123 0005 2013	MANUTENCAO SEC. FAZENDA	
0401 04 123 0005 2013 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
41826/9	1500-AFM - APOIO FINANCEIRO AOS M	174.539,00

06	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10	SAUDE	
0601 10 301	ATENCAO BASICA	
0601 10 301 0011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10 301 0011 2119	CORONA VIRUS	
0601 10 301 0011 2119 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
41896/0	1501-AFM I (SAUDE E ASSITENCIA)	3.750,00
0601 10 301 0011 2121	EQUIPE COVID	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
42044/1	4511-CORONA VIRUS	100.000,00

Total de credito especial 295.219,00

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO O. SUB.	

0301 04					ADMINISTRACAO	
0301 04 122					ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0004					PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0004 2009					MANTER SEC. ADMINISTRACAO	
0301 04 122 0004 2009 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
41970/2					1502-AFM II (LIVRE)	1,00
04					SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0401					SECRETARIA DA FAZENDA E ORGAOS SUB	
0401 04					ADMINISTRACAO	
0401 04 123					ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
0401 04 123 0005					ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANC.	
0401 04 123 0005 2013					MANUTENCAO SEC. FAZENDA	
0401 04 123 0005 2013 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
41826/9					1500-AFM - APOIO FINANCEIRO AOS M	0,10
05					SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
0501					EDUCACAO	
0501 12					EDUCACAO	
0501 12 361					ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007					ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007 2017					MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO	
0501 12 361 0007 2017 33903900000000					OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
3337/5					0020-MDE-MANUTENCAO E DESENVOLVIM	10.000,00
06					DEPARTAMENTO DE SAUDE	
0601					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10					SAUDE	
0601 10 301					ATENCAO BASICA	
0601 10 301 0011					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10 301 0011 2113					PIES	
0601 10 301 0011 2113 44905200000000					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10057/9					4011-INCENTIVO A ATENCAO BASICA	1.000,00
0601 10 301 0011 2119					CORONA VIRUS	
0601 10 301 0011 2119 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19						
41896/0					1501-AFM I (SAUDE E ASSITENCIA)	1,00
08					DEPTO SERVICOS URBANOS	
0801					DPTO DE SERVICOS URBANOS ORGAOS SUB	
0801 15					URBANISMO	
0801 15 451					INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0801 15 451 0015					MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 15 451 0015 1058					CONSTRUCAO REFORMA DE PREDIOS/RUAS	
0801 15 451 0015 1058 44905100000000					OBRAS E INSTALACOES	
41444/1					1505-REFORMA DA PRACA	12.000,00
10					DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO	
1001					INDUSTRIA E COMERCIO	

1001 16	HABITACAO	
1001 16 482	HABITACAO URBANA	
1001 16 482 0019	HABITACAO	
1001 16 482 0019 1070	CONSTRUCAO CASAS POPULARES	
1001 16 482 0019 1070 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
16391/0	0001-RECURSO LIVRE	64.500,00

14	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1401	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1401 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1401 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1401 08 244 0013	BEM ESTAR SOCIAL DA POPULACAO	
1401 08 244 0013 2119	CORONA VIRUS	
1401 08 244 0013 2119 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
19762/9	1400-FNAS - ACOES COMBATE CORONA	25.000,00

Total de credito suplementar 112.502,10

Art. 3º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
0501	EDUCACAO	
0501 12	EDUCACAO	
0501 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007 2017	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO	
0501 12 361 0007 2017 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
2923/8	0020-MDE-MANUTENCAO E DESENVOLVIM	10.000,00

06	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10	SAUDE	
0601 10 301	ATENCAO BASICA	
0601 10 301 0011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10 301 0011 2113	PIES	
0601 10 301 0011 2113 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
9815/9	4011-INCENTIVO A ATENCAO BASICA	1.000,00
0601 10 301 0011 2119	CORONA VIRUS	
11772/2	1501-AFM I (SAUDE E ASSITENCIA)	3.750,00

08	DEPTO SERVICOS URBANOS	
0801	DPTO DE SERVICOS URBANOS ORGAOS SUB	
0801 15	URBANISMO	
0801 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0801 15 451 0015	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	

0801 15 451 0015 1056	CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO E ESGOTO	
0801 15 451 0015 1056 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
13977/7	0001-RECURSO LIVRE	12.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 04	ADMINISTRACAO	
9999 04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
9999 04 123 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 04 123 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 04 123 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RPPS	
20874/4	0001-RECURSO LIVRE	64.500,00

Total de Reducoes 91.250,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

1400-FNAS - ACOES COMBATE CORONA VIRUS	25.000,00
1500-AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	174.539,00
1502-AFM II (LIVRE)	16.930,00
4511-CORONA VIRUS	100.000,00
Total de superavit financeiro	316.469,00

Art. 4° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de marco de 2021

\_\_\_\_\_  
DIEGO M. BERGAMASCHI L  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_